

CLÁUDIO Humberto



“Se o diabo é o pai da mentira, o Lula é o avô”

Nikolas Ferreira (PL-MG) após as lorotas de Lula na Conferência Nacional da Educação

PEC DAS PRERROGATIVAS JÁ TEM 55 ADESÕES NA CÂMARA

Parlamentares querem endurecer iniciativas contra os avanços do Supremo Tribunal Federal (STF) nas prerrogativas do Congresso, ordenando busca e apreensão e até prisão de parlamentares no exercício do mandato. Já nos primeiros momentos soma 55 adesões à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que submete mandados contra parlamentares à aprovação da Mesa Diretora da respectiva Casa Legislativa. O projeto é do deputado Rodrigo Valadares (União-SE).

LIMITES

A PEC das prerrogativas objetiva proteger a inviolabilidade do mandato parlamentar que o STF tornou letra morta em decisões monocráticas.

PERSEGUIÇÕES POLÍTICAS

“É importante para conter perseguições, que claramente estão ocorrendo desde a chegada do governo petista”, afirmou Valadares à coluna.

CONSTITUIÇÃO IGNORADA

O deputado Alberto Fraga (PL-DF), avalia que “se a Justiça funcionasse de acordo com a Constituição, não precisaria de nada disso”.

GOVERNO PREVÊ POLÊMICA

Vice-líder de Lula na Câmara, José Nelto (PP-GO) diz que a proposta é “muito polêmica” e que será um “grande debate” no Congresso.

BIA KICIS: GASTOS DE LULA E JANJA SÃO DESPUDORADOS

A deputada Bis Kicis (PL-DF) classificou as despesas criadas por Lula (PT) e pela primeira-dama Janja com viagens, móveis e outros luxos como “gastos despudorados”. Durante entrevista ao podcast do Diário do Poder esta semana, Kicis afirmou que não combina com a realidade o discurso petista de a classe média gastar demais com o “luxo” de duas televisões: “O que o Lula e a Janja, que o pessoal com toda razão chama de ‘Esbanja’, fazem? Torram o dinheiro do povo. Querem avião novo!”.

RUBOR ZERO

“O povo brasileiro está vendo seu dinheiro gasto com viagem, sofá... ganância horrorosa, sem nenhum pudor. É despudorada”, cravou Kicis.

MEIO BILHÃO, NÃO

Presidente da Comissão de Fiscalização

da Câmara, Kicis comemorou a atuação para impedir o AeroLula 2.0, de pelo menos R\$ 500 milhões.

COMPRADOR REINCIDENTE

Meses após a posse, Lula anunciou planos de comprar um enorme Airbus para substituir outro (menor) que ele mesmo comprou, em 2003.

FARSA DO PT BAIANO

Armas letais são usadas à vontade pelos bandidos na Bahia, Estado mais violento do Brasil, mas o governador Jerônimo Rodrigues, do PT que governa a Bahia há 17 anos, resolveu tomar uma atitude: proibiu pistolas d’água nas brincadeiras de carnaval “contra o machismo”.

O MAIS ENVIDADO

Paulo Guedes registrou o triste feito do governo Lula que colocou o Brasil como país mais endividado da América Latina: “demorou um pouco mais que seis meses”, lamentou o ex-ministro da Economia.

VINGANÇA DE ONG

Sob Lula, a percepção de corrupção no Brasil piorou dez posições. Mas a ONG que divulgou os dados deu um jeito de incluir entre os “culpados” Bolsonaro, que nunca foi chamado de ladrão e sempre criticou ONGs.

CPI DOS ABUSOS DO STF

Ao podcast do Diário do Poder, a deputada federal Bia Kicis (PL-DF) defendeu a CPI do Abuso de Autoridade para disciplinar o STF. “Nós temos 11 Constituições”, critica a parlamentar.

ENORME AVANÇO

O governador do DF, Ibaneis Rocha, lançou novo sistema mecanizado de limpeza e desobstrução da rede de drenagem pluvial para cidades da capital, que até hoje faziam essa limpeza da rede de forma manual.

MARIELLE DELETADA

Cada caçada a bolsonarista ajuda a manter a cortina de fumaça sobre quem, afinal, mandou matar Marielle: um aliado dos petistas no Rio, que, como muitos deles, também foi denunciado por lauroagem na Lava Jato.

CONTAGEM ABERTA

O deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP) contou que na operação contra seu irmão Carlos, a PF apreendeu computador e tablet de Tercio Arnaud, assessor de Bolsonaro, que os desbloqueou. Ele já pediu a devolução.

O ROMBO AUMENTA

Relatório divulgado nesta terça (30) pelo Tesouro Nacional mostra que o endividamento público

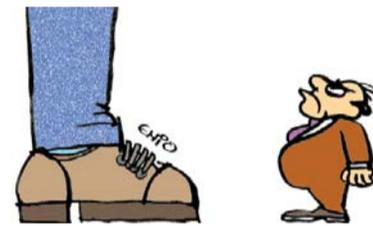
bateu nos R\$ 6,5 trilhões em 2023. Fechou o ano com rombo maior do que 2022, quando o registrado foi R\$ 5,9 trilhões.

PENSANDO BEM...

...só no Brasil espões da Abin são acusados... de fazer espionagem

PODER SEM PUDOR FÉRIAS MERECIDAS

Culto e de raciocínio muito rápido, o ex-ministro Rafael Greca era deputado no Paraná quando passou parte das férias no Himalaia, região pela qual tinha curiosidade. De volta, um adversário - que era baixinho - provocou: “V. Exa. gozou férias na África. Eu prefiro as belezas da minha terra...” Greca explicou que a mais alta cordilheira do mundo fica na Ásia e fulminou: “As pessoas têm o direito de escolher o local das férias, e geralmente o fazem de acordo com sua altura. Eu fui ao Himalaia. Vossa Excelência deve ter escolhido a baixada litorânea.”



@colunaCH

ch@diariodopoder.com.br www.diariodopoder.com.br
Com Rodrigo Vilela e Tiago Vasconcelos

A coluna de Cláudio Humberto é publicada de segunda a sábado.

Segundo o ex-chefe da Receita Federal, Everardo Maciel, o déficit primário de 2023 coloca em risco a viabilidade do instrumento

Rombo inviabiliza arcabouço fiscal

MAGNO MARTINS DE BRASÍLIA

Ex-chefe da Receita Federal da era FHC, o economista pernambucano Everardo Maciel disse, ontem, à Folha, que o anúncio do déficit primário de 2023, em torno de R\$ 230 bilhões, reforça os temores quanto à viabilidade do arcabouço fiscal, porque, segundo ele, foi fundado em um incerto aumento de arrecadação e um provável aumento dos gastos públicos (fundos eleitoral e partidário, emendas parlamentares, concursos para contratação de servidores públicos, projetos do PAC, etc.)

Para ele, a restrição, prevista na MP nº 1202/2023, à compensação de tributos vinculada a decisões judiciais com trânsito em julgado, corresponde a um empréstimo compulsório sem o devido amparo constitucional. “É mais do que isso. Ao postergar a compensação sem a in-

cidência dos mesmos encargos que alcançaria o tributo não pago, gera-se um desequilíbrio de tratamento para o contribuinte que pode ser qualificado como utilização do tributo para fins confiscatórios, o que é expressamente vedado na Constituição”, afirmou.

Há, também, segundo ele, uma discriminação de tratamento em função do valor da compensação, o que concorre para produzir uma robusta combinação de inconstitucionalidades. “A MP não se limitou, contudo, àquela excentricidade. Promoveu a reoneração da folha de pagamento para 17 setores e extinguiu os incentivos fiscais do setor de eventos”, disse.

Everardo entende que a prorrogação da substituição da folha de salário pela receita bruta, na base de cálculo da contribuição previdenciária patronal, foi matéria decidida pelo Congresso. “O veto do Poder Executivo à decisão foi derrubado

com o voto de mais de 80% dos parlamentares. A pretensão de reonerar a folha é ostensivamente ofensiva à independência e harmonia dos Poderes”, alertou.

E acrescentou: “Alega-se que há estudos que apontam a ineficácia da desoneração da folha como instrumento para gerar empregos. Não se examinou, entretanto, se ela deteve o desemprego. Afinal, a excessiva carga tributária sobre a folha de salários é relevante explicação para a informalidade. Não estou certo de que a receita bruta seja a mais adequada base de cálculo da contribuição previdenciária patronal, porém nenhuma dúvida tenho quanto à inadequação da folha de salário como fonte de financiamento da Previdência, especialmente em razão da revolução tecnológica”.

Segundo ele, incentivos fiscais provavelmente não seriam os mais adequados instrumentos para enfrentar as dificuldades do setor de

eventos, em razão da pandemia. “Entendo que seria mais apropriado conceder-se anistia e remissão. Por que, contudo, cuidar desse tema so-

mente no final do ano? A busca obcecada por receitas combinada com a leniência com o gasto público não é uma boa opção”, afirmou.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA



AVISO DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada de Engenharia ou Arquitetura para execução de obra da nova sede da Superintendência Regional de Polícia Federal em Sergipe, localizada na Rua Francisco Soares Nascimento, S/N, Bairro Coroa do Meio, CEP 49035-800, Aracaju-SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Edital disponível na íntegra nos endereços eletrônicos: <http://comprasnet.gov.br/> e no site institucional <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2023/sergipe/concorrencias>, e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço Av. Augusto Franco, nº 2.260, Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP 49.075-100 (A/C Setor de Administração e Logística Policial-SELOG), nos dias úteis, no horário das 09:00 horas às 17:00 horas.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PRESENCIAL: 19/02/2024 às 10:00H, na sede da Polícia Federal em Sergipe, localizada no endereço Avenida Augusto Franco, nº 2260, CEP 49.075-100, Siqueira Campos/Aracaju-SE.

Aracaju, 29 de janeiro de 2024
DAILZA VENTURA
CPL/SELOG/SR/PF/SE
Pregoeira

CARLOS Britto



Cappellaro mira sucessão e legado de uma cidade ajustada ao próximo prefeito

Em Lagoa Grande (Sertão do São Francisco), o prefeito Vilmar Cappellaro (MDB) prepara-se para o último ano do segundo mandato com uma certeza cristalina: A do dever cumprido.

O prefeito recebeu o município em situação financeira difícil e promete entregar ao seu sucessor um governo estabilizado financeiramente e com recursos em caixa.

Em conversa com este colunista, Cappellaro diz que entrega 100% de pavimentação no distrito de Vermelhos, na zona rural - o maior do município. E orgulhoso de um número de Ideb excelente e escolas climatizadas e com energia solar.

Cappellaro diz que não investiu em publicidade, mas já saneou quase 100% da cidade.

Mesmo número da iluminação em LED, que colocou em toda a cidade. O prefeito desconversa quando o assunto é sucessão, mas na cidade se diz que ou a vice-prefeita Katarina ou o seu pai, ex-prefeito Jorge Garziera, será o nome indicado a sua sucessão.

Seja como for, o próximo prefeito vai receber o município com um novo polo industrial que já atraiu oito novas empresas e um investimento de mais de R\$ 200 milhões, que devem gerar mais de 500 empregos diretos.

Enquanto isso, a oposição tenta juntar os pedaços para lançar uma candidatura, mas ainda não lançou qualquer nome que possa atrapalhar o projeto de Cappellaro.

De volta à Olinda

As especulações sobre a oferta do Ministério da Ciência e Tecnologia à deputada federal Tábata Amaral reacendeu no cenário eleitoral pernambucano o nome de Luciana Santos (PcdoB), atual ministra da pasta, como possível candidata a prefeita de Olinda. Segundo rumores, a troca de ministras tem sido cogitada pelo presidente Lula com o intuito de evitar o enfrentamento entre Guilherme Boulos e Tábata nas urnas pela Prefeitura de São Paulo. Com experiência como deputada federal e vice-governadora, Luciana não será exatamente uma novidade. Em 2000, ela foi eleita prefeita de Olinda, onde permaneceu por dois mandatos. Na época, foi a primeira prefeita comunista do Brasil. Nas eleições de 2016, ela disputou novamente a prefeitura, mas terminou em quarto lugar.

CONTAS APROVADAS > O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) recomendou, por unanimidade, a aprovação das Prestações de Contas de 2020 do ex-prefeito de Serra Talhada (Sertão do Pajeú), Luciano Duque. O TCE emitiu parecer prévio recomendando a regularidade das contas, ressaltando a responsabilidade do gestor. Duque, que atualmente é deputado estadual, atribuiu o resultado positivo ao cuidado com as finanças que "sempre fez parte da gestão, e se dedicou em atender todos os detalhes técnicos e garantir a conformidade com as leis", disse.

EM BUSCA DE ALIANÇA > Em Vicência (Zona da Mata), a campanha do grupo ligado ao atual prefeito, Guiga Nunes, tem ganhado amplo apoio após indicar o seu atual vice-prefeito, Eder Walther, como pré-candidato à Prefeitura do município nas eleições de outubro. A aliança ganhou ainda mais força com a confirmação do presidente da Câmara de Vereadores, Gerson Neinho, e toda sua equipe, de que pretendem apoiar a pré-campanha de Eder.

A coluna de Carlos Britto é publicada de segunda a sexta.

Blog do Carlos Britto
@blogcarlosbritto

contato@carlosbritto.com

CASO ABIN

General Heleno é convocado a depor na PF

DA REDAÇÃO
COM ESTADÃO CONTEÚDO

A Polícia Federal (PF) intimou o general Augusto Heleno, ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), para prestar depoimento na investigação sobre o aparelhamento da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Ele é esperado na próxima terça-feira, 6, na sede da PF em Brasília. O Estadão entrou em contato com o general, que ainda não se manifestou.

A Abin fez parte da estrutura administrativa do GSI enquanto Heleno esteve no cargo. Ainda dentro das investigações, uma mensagem enviada por uma assessora do vereador do Rio Carlos Bolsonaro para o deputado federal Alexandre Ramagem (PL-RJ), ex-chefe da Abin, tinha como intuito buscar informações de um inquérito que apurava uma suposta interferência da Polícia Rodoviária Federal (PRF) na eleição de 2022.

Informações de inquéritos

Em uma mensagem enviada em novembro de 2022, Luciana Almeida, assessora de Carlos, recorre a Ramagem para levantar informações de inquéritos da PF. "Estou precisando de uma ajuda. Dra. Isabela Muniz Ferreira - Delegacia da PF Inquéritos Especiais. Inquéritos: 73.630 / 73.637 (Envolvendo PR e 3 filhos)", diz a auxiliar do vereador do Rio.

No mesmo mês, em novembro, a PF instaurou um inquérito para apurar se a cúpula da PRF atuou numa suposta trama para atrapalhar o trânsito de pessoas durante a votação do segundo turno das eleições presidenciais em 2022. Na época, a delegada federal Isabela Muniz Ferreira era a responsável pela apuração do caso e comandava a área de Inquéritos Especiais na Superintendência da PF no Distrito Federal.

Procurada, a delegada afirmou que a área de inteligência da PF, que hoje atua na investigação da PRF, vai auditar os inquéritos citados nas mensagens para saber como essas informações vazaram. "Adiantando que os números não correspondem às investigações. O fato de terem citado meu nome não me compromete como presidente do IPL (inquérito). Inclusive, os trabalhos foram feitos junto com a área de inteligência da PF", disse a delegada.

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE

MINISTÉRIO DA
DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90004/GAP-RF/2024

O Ordenador de Despesas do GAP-RF toma público que, às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 16 de fevereiro de 2024, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, será realizada a condução da sessão pública para a contratação de serviços de limpeza, desinfecção, conservação e higienização de áreas hospitalares de saúde e administrativas, incluindo escadarias, banheiros e ambulâncias, com fornecimento de mão de obra qualificada sob supervisão especializada, materiais de consumo e permanentes necessários para a execução de serviços, para atender às necessidades nas om's do HARF e OARF, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, para maiores informações, por meio dos seguintes telefones (81) 2129-7086.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE

RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2023 - CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 014/2023. Obras e/ou Serviços de Engenharia. **Objeto:** Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para prestação de serviços relativos à **CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2, PADRÃO FNDE**, bairro Henrique Leite, Petrolina/PE, de acordo com o **TERMO DE COMPROMISSO Nº PAC2 - 10853/2014**, mediante solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Restaram **CLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas citadas com os seus respectivos valores globais descritos: Engecol Engenharia de Construção Civil Ltda (R\$ 1.792.074,53), BWS Construções Ltda (R\$ 1.900.714,27), CF Serviços de Engenharia Ltda (R\$ 1.930.768,00), Consiste Engenharia Ltda (R\$ 1.935.197,07) e AB Engenharia Ltda (R\$ 2.012.688,93), todas por cumprimento aos ditames do Edital. Restou **DESCLASSIFICADA** a proposta de preço da empresa Construtora JF Prado Ltda, por descumprimento ao Item 12.3, alínea "j.1" e Item 12.4, subitens "12.4.3 e 12.4.5", do Edital. Fica declarada vencedora a empresa **Engecol Engenharia de Construção Civil Ltda**, por apresentar o menor valor global de **R\$ 1.792.074,53**, e cumprimento aos ditames do Edital. Caso não haja **Interposição de Recurso**, o processo será **Homologado**.

Petrolina/PE, 30/01/2024
Edonias Barreto Lionel
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Aviso de Licitação

Processo de Licitação nº. 004/2024 – Tomada de Preços nº. 002/2024 - OBJETO: contratação de empresa de engenharia, visando a Conclusão Da Quadra Escolar Coberta Com Palco, Termo De Compromisso Pac2 726/2011, no município de Santa Cruz do Capibaribe, conforme especificações contidas no projeto básico (Anexo I) do edital. Data e hora de abertura: 23 de fevereiro de 2024 às 10h00min. Valor máximo de proposta: R\$ 380.202,15. Informações: na Avenida Padre Zuzinha° 244/248 – Bairro Centro – Santa Cruz do Capibaribe/PE - no horário das 07h00min às 13h00min, nos dias úteis ou através de e-mail. O edital e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na CPL ou solicitado através do e-mail: licitantacc@outlook.com

Santa Cruz do Capibaribe, 30 de janeiro de 2024

Elielson Alves Silva
Membro da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2024 CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

Processo Licitatório N.º 006/2024 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2024 - OBJETO: Credenciamento de serviços de laboratório de análises clínicas, incluído a coleta de material biológico, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Glória do Goitá. **O prazo de credenciamento será de 01/02/2024 a 31/12/2024**, podendo neste período qualquer pessoa jurídica solicitar o credenciamento. Os interessados poderão retirar o Edital e anexos na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Cristo Redentor, nº 08 – Centro, nesta cidade, no horário das 08h30min às 12h00min, de segunda-feira à sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cpl@gloriadogoita.pe.gov.br.

Glória do Goitá, 30 de janeiro de 2024

Francisco Mendes Silva
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GLÓRIA DO GOITÁ

Aviso de Licitação

Processo Licitatório N.º 004/2024 – CREDENCIAMENTO N.º 002/2024 - OBJETO: credenciamento de microempreendedores individuais (MEI) e microempresas (ME) especializados na prestação de serviço de transporte escolar da Rede Municipal, bem como transporte escolar dos estudantes universitários do Município de Glória do Goitá/PE. **O prazo de credenciamento será de 01/02/2024 a 31/12/2024**, podendo neste período qualquer pessoa jurídica solicitar o credenciamento. Os interessados poderão retirar o Edital e anexos na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Cristo Redentor, nº 08 – Centro, nesta cidade, no horário das 08h30min às 12h00min, de segunda-feira à sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cpl@gloriadogoita.pe.gov.br.

Glória do Goitá, 30 de janeiro de 2024

Francisco Mendes Silva
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 008/2024 TOMADA DE PREÇO Nº 007/2024

PROCESSO Nº 008/2024. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de obra de construção de uma praça em Mirante no Distrito de Apoti no Município de Glória do Goitá, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira. Valor máximo aceitável: R\$ 179.991,83 (cento e setenta e nove Fabertura: sala da CPL, situada na Praça Cristo Redentor, nº 008, Centro, nesta cidade. Data: 07/03/2024 - Horário: 10:00 horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou ainda através do e-mail: cpl@gloriadogoita.pe.gov.br.

Glória do Goitá, 30 de janeiro de 2024

FRANCISCO MENDES SILVA
Presidente da CPL

MERCADO FINANCEIRO

MOEDAS DÓLAR > Compra: R\$ 4,96 >> Venda: R\$ 4,96 >> Variação: 0,30% EURO: 5,38

BOLSAS IBOVESPA > Variação: -0,77% >> Pontos: 127.529,40 DOW JONES (NOVA YORK): 0,12%

YUAN (China): 0,70

PESO (Argentina): 0,006

NASDAQ (NOVA YORK): -0,78%

S&P 500 (NOVA YORK): -0,15%

OUTROS ÍNDICES (Dezembro)

SELIC: 11,75% IPCA: 0,56% IGP-M FGV: 0,07%

OURO BM&F: 305,50

INPC: 0,55%

Índices Econômicos
www.sppe.org.br
S P P E
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE PLANEJAMENTO EMPRESARIAL (SPPE)

Dados do Caged divulgados ontem mostraram que tanto Pernambuco quanto o Recife tiveram resultados positivos ao longo do ano passado

Emprego no Estado fechou 2023 em alta

DA REDAÇÃO

Os dados divulgados ontem (30) do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho, referentes a dezembro passado, consolidaram as boas notícias de 2023 tanto para Pernambuco, quanto para o município do Recife em particular. O Estado encerrou o ano com a criação de 51.541 postos de trabalho. Já no Recife, foram 21.124 novos empregos com carteiras assinadas.

O Caged leva em conta a diferença entre contratações e demis-

sões. Além disso, apenas os empregos formais, ou com carteira assinada, são analisados pelo Ministério. De acordo com o levantamento, Pernambuco se tornou o oitavo maior gerador de empregos do País, subindo duas posições no ranking nacional em relação ao ano de 2022.

Remuneração média

Além disso, a remuneração média do trabalhador formal no Estado aumentou 6,38% em de-



MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL LOCAL: BRASÍLIA-DF

Mais de 51 mil postos de trabalho foram criados em Pernambuco e, desse total, 40,98% foram no Recife

zembro de 2023, na comparação com o fim do ano anterior, atingindo o maior valor de "salário médio real de admissão" da região Nordeste, que corresponde a R\$ 1.835,78.

Todos os cinco grandes setores produtivos tiveram saldo de empregos positivo no ano passado - representando a criação de novas vagas. O resultado foi puxado, principalmente, pelos setores de Serviços, com a criação de 30.906 empregos formais; Comércio (12.585) e Indústria (4.811). Em seguida, vieram Construção (2.058) e Agropecuária (1.182).

Resultados na capital

Já o Recife fechou o ano como a segunda capital do Nordeste que mais criou empregos com carteira, atrás apenas de Fortaleza (CE). O volume de vagas criadas ainda representou 40,98% dos novos postos de trabalho formais do Estado e colaborou para o aumento no estoque total de empregos da cidade, que chega a 550.400.

O setor de Serviços foi responsável por quase 80% dos empregos criados na cidade no ano passado:

79,45%. Já o Comércio representou 13,18%, seguido pela Construção Civil (5,59%) e pela Indústria (2,13%). A Agropecuária foi o único indicador que fechou negativo no Recife em 2023, marcando um saldo negativo de 74 postos de trabalho fechados.

"O Recife tem uma vocação para o segmento de serviços e é um setor que a gente segue movimentando, modernizando e integrando tecnologia para que assuma cada vez mais protagonismo na nossa economia", destacou a secretária executiva de Desenvolvimento Econômico, Joana Portela Florêncio.

2º RTDPJ - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO RECIFE
Rua do Imperador D. Pedro II, 289 - Bairro Santo Antônio - Recife - PE.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS
Conforme Provimento nº 11/2023 CGJ notifico as Pessoas Físicas e/ou Jurídicas abaixo elencadas - para que compareçam a esta Serventia, no endereço e prazo supracitado, para receberem Carta Notificatória sobre o assunto abaixo especificado.
Notificante - NOTIFICADO: NOME - CPF/CNPJ - Nº CONTR - VENC/TO/REF
Provincia Carmelitana Pernambucana - Notifica-se referente a cobrança das taxas em atraso dos imóveis terrenos abaixo descritos de responsabilidade do notificado dentro do prazo de 15 dias corridos: Paulo Roberto Monte Barreto, 02982544415, lote de terreno 2 quadra G 2º trecho do Loteamento Sítio Cinco Irmãos, R\$42.382,90, lote de terreno 19-B quadra MM 4º trecho do loteamento Sítio Cinco Irmãos, R\$19.145,17; **BFC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NP** - Notifica-se ref as parcelas em atraso e visando a consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor notificante: André Melo Sales, 03406135480, Lote 02-A quadra 204 Rod. BA-210, CONTRATO DE 10/06/2023, atraso das parcelas de 18/09/2023, 18/10/2023 e 18/11/2023 no valor de R\$42.631,00 cada; Chop Bar Recife Ltda, 23882043000143, Lote 02-A quadra 204 Rod. BA-210, CONTRATO DE 10/06/2023, atraso das parcelas de 18/09/2023, 18/10/2023 e 18/11/2023 no valor de R\$42.631,00 cada; **VIBRA ENERGIA SA** - Notifica-se a fim de comunicar a rescisão contratual culposa dos contratos firmados (exceto hipoteca e fiança) constituindo-os em mora com aplicação das sanções previstas e em consequência solicitando o que segue: Carmen Lucia Sena, (I) Pagamento das multas contratuais no valor de R\$845.576,50 (atualizado até nov/2023), (II) Restituição dos valores liberados a título de antecipação de bonificação por desempenho no valor de R\$1.446.605,37, (III) Descaracterização completa imediata de toda a identificação visual do posto de serviço, (IV) Proibição de operar, nos dois anos seguintes ao término do contrato, em nome próprio ou em conjunto com terceiro, negócio similar ou concorrente com as franquias BR Mania e Lubrax; **ITAPISSUMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - Notifica-se com a finalidade de solicitar a adimplência dos débitos no prazo legal de 30 dias: Danilo Pereira da Silva Vicente, lotes 26 e 27 da quadra 39 do Loteamento Reserva Itapissuma; **PERNAMBUCO CONSTRUTORA INCORPORACOES IMOBILIARIAS E SERVICOS MALIA SPE LTDA** - Notifica-se com a finalidade de solicitar a adimplência dos débitos no prazo legal de 15 dias: Elisângela Francisca da Silva, 06057214404, apto 112 do bloco D do Malia Beach Experience, 01/10/2021; **PERNAMBUCO CONSTRUTORA INCORPORACOES IMOBILIARIAS E SERVICOS MANA II SPE** - Notifica-se com a finalidade de solicitar a adimplência dos débitos no prazo legal de 15 dias: Joao Almeida Freese de Carvalho, 02440783439, apto 219 do bloco D do Makia Beach Experience, 18/11/2020; **HWM ENGENHARIA LTDA** - Notifica-se a fim de solicitar a realização do pagamento dos débitos existentes perante a Prefeitura do Recife relativo ao imóvel bem como a atualização pelo dito bem imóvel no sistema do município no prazo de 5 dias corridos: Jean Carlos Faria Soares, 01503091716 e Aline Pereira Monnerat Soares, 02513632796, lote de terreno 08-A na Estrada do Forte do Arraial Novo Bom Jesus, de 08/07/2013; **EGOS EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA** - Notifica-se ref. ao atraso do pagamento de 15 parcelas referentes ao contrato firmado entre as partes em 24/12/2021 no prazo improrrogável de 15 dias corridos: Luciana Marques da Silva, lote 13 quadra 31 do Loteamento Lagoa D'antas, R\$13.208,57; **POUPEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** - Notifica-se com a finalidade de solicitar a adimplência dos débitos no prazo legal de 15 dias: Cristovao Tadeu de Sousa Cavalcanti, apartamento 701 do Edif Allure Residence, de 27/07/2022; **ZOE BORBA DE ARAUJO E DELIA TEREZA DUARTE BORBA** - Notifica-se a fim de realizar-se a outorga da escritura definitiva de compra e venda firmado entre as partes no prazo de 30 dias corridos: GEOTESTE LTDA, 10850113000130, apto 502 do Edif Ilha Majorca; **MARIA DIVINA CAL MALLEIRO** - Notifica-se a fim de requerer a desocupação do imóvel 1421 da Rua Barão de Souza Leão no prazo de 15 dias corridos: Porto de Galinhas Locações Eireli ME, 23907680000127; **JOSE MARCOS MEDEIROS** - Notifica-se a fim de solicitar a devolução do valor depositado em nome da referida empresa no prazo de 02 dias úteis: Potencial Engenharia e Arquitetura LTDA, 30078440000122, na pessoa de seu representante legal Marcos José Caricchio, R\$12.116,15; **CONDOMÍNIO DO EDF GOLDEN PALACE HOME SERVICE** - Notifica-se ref ao inadimplemento dos aportes suplementares da futura unidade autônoma do Edif Golden Palace Home Service no prazo de 10 dias: Andreza Maria Mota de Albuquerque, 00889674418, Unidade 1003, R\$92.611,37 em 19/12/2023; Vanda Mota Nagem, 26570416472, Unidade 1003, R\$98.059,10 em 19/12/2023; **MD PE LITORANEA CONSTRUACOES LTDA** - Notifica-se a fim de solicitar os atos necessários para o registro do imóvel perante a Prefeitura da Cidade do Recife e a Secretaria de Patrimônio da União, assumindo as dívidas protestadas, no prazo de 15 dias úteis: Jose Helton Pedro da Silva, 04620565466, Unidade 0501 do Edif Via Capibaribe, 02/05/2019; **CONDOMÍNIO DO EDF GOLDEN CITY HOME SERVICE** - Notifica-se ref ao inadimplemento do aporte suplementar da futura unidade autônoma do Edif Golden City Home Service: Mazil Cordeiro de Sá Leitao, 46481591449, unidade 0501, R\$53.027,77; **CONDOMÍNIO DO EDF CASTELGANDOLFO** - Notifica-se a fim de solicitar realização de contato para atualização do valor do débito e ajustar a forma de pagamento do saldo devedor no prazo de 15 dias: Raquel Henriques Pimentel de Paula Monteiro, 01006593497, unidade 201 do Edif Castelgandolfo, R\$26.285,70 (de junho a dezembro 2023); Rodrigo Tavares de Melo Monteiro, 02048766480, unidade 201 do Edif Castelgandolfo, R\$26.285,70 (de junho a dezembro 2023); Joao Carlos Rego Barros Monteiro, 10194606449, unidade 201 do Edif Castelgandolfo, R\$26.285,70 (de junho a dezembro 2023); Recife - PE, aos 31/01/2024 - Zuleide Coelho Farias de Oliveira - Oficiala de Registro Interina.

FINANCIAMENTO

BNB comemora resultado histórico

O Banco do Nordeste alcançou, em 2023, o recorde histórico de contratações no valor de R\$ 58,4 bilhões. O anúncio foi comemorado ontem pelo presidente da instituição, Paulo Câmara, em evento realizado ontem (30) na sede do BNB, em Fortaleza, com lideranças políticas e empresariais.

"As contratações representam um aumento de 27% em relação ao exercício anterior e evidenciam a confiança dos empreendedores em investir na região. Esses números refletem nosso compromisso com o desenvolvimento regional e a promoção de iniciativas que impulsionam to-

dos os setores da economia", destacou o executivo.

Recursos do FNE

Exclusivamente com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), as operações totalizaram R\$ 43,67 bilhões, demonstrando a eficácia do banco no uso de seu principal funding. O crescimento nas aplicações dos recursos do fundo foi de 35% em comparação com as operações de 2022.

Com essa fonte, o BNB aplicou R\$ 17,78 bilhões no segmento rural, R\$ 11,97 bilhões em infraestrutura, R\$10 bilhões em comércio e serviços, e R\$ 2,62 bilhões em indústrias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 007/2024
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2024
PROCESSO Nº 007/2024. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2024. Objeto: contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos graníticos nas diversas ruas do Sítio Palmeira Velha do Município de Glória do Goitá, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira. Valor máximo aceitável: R\$ 324.809,34 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e nove reais e trinta e quatro centavos). Local da sessão de abertura: sala da CPL, situada na Praça Cristo Redentor, nº 008, Centro, nesta cidade. Data: 05/03/2024 - Horário: 10:00 horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou ainda através do e-mail: cpl@gloriadogoita.pe.gov.br.
Glória do Goitá, 30 de janeiro de 2024
FRANCISCO MENDES SILVA
Presidente da CPL

A operadora HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., com registro na ANS sob o nº 36.825-3, diante da obrigação legal contida no inciso II, parágrafo único, art. 13 da Lei nº 9656/98 e na Súmula nº 28/2015-ANS, bem como ainda, em face das tentativas sem sucesso de notificação pessoal, vem, por meio do presente Edital, NOTIFICAR os beneficiários abaixo listados para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, entrem em contato com esta operadora de saúde, para tratar assunto referente ao seu plano de saúde, garantindo, assim, a manutenção dos serviços contratados, podendo, para tanto, comparecer à sede da empresa, situada na Rua Pacífico dos Santos, 25, Boa Vista - Recife/PE ou entrar em contato com a mesma através dos números 4020-9093 e 08002809130 (SAC). Vale destacar que o desinteresse do beneficiário no prazo acima conferido, acarretará na adoção das medidas previstas na legislação supramencionada. A HAPVIDA RECIFE aproveita o ensejo para ressaltar o prazer em tê-los como clientes, desejando que esta relação permaneça firme e duradoura.

Contrato:3010J641803 CPF:002231467,
 Contrato:3010I378934 CPF:004182705,
 Contrato:30100990288 CPF:005015574,
 Contrato:3010J363338 CPF:006329760,
 Contrato:3010I917430 CPF:007481974,
 Contrato:3010I886248 CPF:007548644,
 Contrato:3010I808416 CPF:007650054,
 Contrato:3010J301801 CPF:007657544,
 Contrato:3010J421008 CPF:007747094,
 Contrato:3010J434007 CPF:007834824,
 Contrato:3010J183055 CPF:007891534,
 Contrato:3010I672848 CPF:007905684,
 Contrato:3010I487469 CPF:008103404,
 Contrato:3010I893506 CPF:008125714,
 Contrato:3010J197077 CPF:008155324,
 Contrato:3010I299125 CPF:008466614,
 Contrato:3010J332620 CPF:008731414,
 Contrato:30100744286 CPF:009517274,
 Contrato:3010J537857 CPF:009893894,
 Contrato:3010I822547 CPF:010046764,
 Contrato:3010J651505 CPF:010622944,
 Contrato:3010J460882 CPF:011034094,
 Contrato:3010I789202 CPF:011563702,
 Contrato:3010J517487 CPF:011788614,
 Contrato:3010J634771 CPF:012797994,
 Contrato:3010I836459 CPF:013090244,
 Contrato:3010I670494 CPF:013259264,
 Contrato:30100677828 CPF:013340064,
 Contrato:30100110851 CPF:013395444,
 Contrato:3010J151767 CPF:013514714,
 Contrato:3010J551115 CPF:013525734,
 Contrato:3010J592857 CPF:013571394,
 Contrato:3010J494955 CPF:013656634,
 Contrato:3010J332536 CPF:013757564,
 Contrato:3010I116108 CPF:013803064,
 Contrato:30100817751 CPF:013937824,
 Contrato:3010J063502 CPF:014083114,
 Contrato:3010J218713 CPF:014120994,
 Contrato:3010I101140 CPF:014210554,
 Contrato:3010I588872 CPF:014271114,
 Contrato:3010J241893 CPF:014346724,
 Contrato:3010J491067 CPF:014423244,
 Contrato:3010J108505 CPF:018773254,
 Contrato:3010I218094 CPF:018903664,
 Contrato:30100107822 CPF:020021254,
 Contrato:3010I897971 CPF:020415164,
 Contrato:3010J241309 CPF:020555104,
 Contrato:3010I805378 CPF:020870504,
 Contrato:3010J179167 CPF:021284474,
 Contrato:3010J598743 CPF:021697534,
 Contrato:3010J104768 CPF:022873154,
 Contrato:3010J589524 CPF:022935424,
 Contrato:3010J254701 CPF:023442194,
 Contrato:3010I237596 CPF:023552944,
 Contrato:3010J638869 CPF:024095364,
 Contrato:3010J561271 CPF:024421664,
 Contrato:3010I852572 CPF:024511084,
 Contrato:3010I630674 CPF:024675214,
 Contrato:3010J503071 CPF:024764754,
 Contrato:3010I447200 CPF:025205904,
 Contrato:3010I444253 CPF:025307954,
 Contrato:3010J666433 CPF:025393124,
 Contrato:3010J644850 CPF:025551285,
 Contrato:3010J493239 CPF:025951554,
 Contrato:3010J632125 CPF:026231474,
 Contrato:3010J545832 CPF:026546754,
 Contrato:3010J532184 CPF:026758154,
 Contrato:3010J610435 CPF:027129254,
 Contrato:3010I848627 CPF:027278144,
 Contrato:3010I600992 CPF:027304394,
 Contrato:30100631708 CPF:027349694,
 Contrato:3010J434659 CPF:027445254,
 Contrato:3010I360333 CPF:027704254,
 Contrato:3010J252329 CPF:027778644,
 Contrato:3010I347356 CPF:027829384,
 Contrato:30100802043 CPF:027851334,
 Contrato:3010J176509 CPF:028066554,
 Contrato:3010J387363 CPF:028107294,
 Contrato:3010I607523 CPF:028121284,
 Contrato:3010I029940 CPF:028580694,
 Contrato:3010I813451 CPF:028714894,
 Contrato:3010J391724 CPF:029149454,
 Contrato:3010J155615 CPF:029275974,
 Contrato:3010I837304 CPF:029429384,
 Contrato:3010J312100 CPF:029838434,
 Contrato:3010I612215 CPF:029840934,
 Contrato:30100133027 CPF:030073124,
 Contrato:30100984769 CPF:030241144,
 Contrato:3010J632144 CPF:030867134,
 Contrato:3010J649961 CPF:030867134,
 Contrato:30100137741 CPF:030869274,
 Contrato:3010J101292 CPF:030984444,
 Contrato:3010I834064 CPF:031236004,
 Contrato:3010J628238 CPF:031362674,
 Contrato:3010J412425 CPF:031488274,
 Contrato:30100119574 CPF:031556474,
 Contrato:3010J463594 CPF:031783714,
 Contrato:3010I232081 CPF:032256604,
 Contrato:3010J645799 CPF:032286914,
 Contrato:3010J184646 CPF:032411314,
 Contrato:3010I862455 CPF:032486584,
 Contrato:3010I453218 CPF:032509674,
 Contrato:3010J260789 CPF:032525004,
 Contrato:3010J229618 CPF:032525034,
 Contrato:3010J587083 CPF:032532724,
 Contrato:3010J449390 CPF:033027074,
 Contrato:3010J268821 CPF:033209144,
 Contrato:3010I913691 CPF:033675894,
 Contrato:3010I492270 CPF:033784144,
 Contrato:3010I181377 CPF:034101624,
 Contrato:30100949211 CPF:034753394,
 Contrato:3010I709992 CPF:034825824,
 Contrato:3010J460138 CPF:034948795,
 Contrato:3010J188319 CPF:035192494,
 Contrato:3010I082090 CPF:035208724,
 Contrato:3010I089521 CPF:035209064,
 Contrato:3010J314516 CPF:035329054,
 Contrato:3010I177686 CPF:035417944,
 Contrato:3010J536062 CPF:035566430,
 Contrato:3010J639976 CPF:035780644,
 Contrato:3010J270284 CPF:035981834,
 Contrato:3010J403515 CPF:036214354,
 Contrato:3010J578609 CPF:036277845,
 Contrato:3010J046659 CPF:036499764,
 Contrato:3010J663793 CPF:036652784,
 Contrato:30100118836 CPF:036868064,
 Contrato:3010I916226 CPF:037761624,
 Contrato:3010J063396 CPF:038001534,
 Contrato:3010I622562 CPF:038083494,
 Contrato:3010J579841 CPF:038101204,
 Contrato:3010J460483 CPF:038578454,
 Contrato:30100844288 CPF:038581264,
 Contrato:3010I320864 CPF:038933293,
 Contrato:3010I630717 CPF:039356344,
 Contrato:3010J448149 CPF:039370124,
 Contrato:3010J665753 CPF:039549444,
 Contrato:3010J193735 CPF:039632784,
 Contrato:3010J451268 CPF:039663584,
 Contrato:3010J112053 CPF:039813534,
 Contrato:3010J093467 CPF:039945055,
 Contrato:3010J199288 CPF:040102794,
 Contrato:3010I649836 CPF:040377414,
 Contrato:3010J298945 CPF:040996944,
 Contrato:3010J226975 CPF:041221204,
 Contrato:3010J318018 CPF:041489904,
 Contrato:3010J398508 CPF:042013724,
 Contrato:3010J437858 CPF:042016334,
 Contrato:3010J594593 CPF:042204344,
 Contrato:3010J424343 CPF:042289304,
 Contrato:3010J134252 CPF:042388934,
 Contrato:3010J463287 CPF:042459504,
 Contrato:3010I458801 CPF:042641474,
 Contrato:3010J215211 CPF:042834534,
 Contrato:30100127435 CPF:043180644,
 Contrato:3010J169717 CPF:043289544,
 Contrato:3010J628779 CPF:043452164,
 Contrato:3010J524732 CPF:043792214,
 Contrato:30100364695 CPF:044022234,
 Contrato:3010J349871 CPF:044162454,
 Contrato:3010J093440 CPF:044495734,
 Contrato:3010J505854 CPF:044807015,
 Contrato:3010J355901 CPF:044989944,
 Contrato:3010J616603 CPF:045001454,
 Contrato:3010I904389 CPF:045382584,
 Contrato:3010J398644 CPF:045622224,
 Contrato:3010J038676 CPF:045683034,
 Contrato:3010J436201 CPF:045709484,
 Contrato:3010J387930 CPF:046122754,
 Contrato:3010I817419 CPF:046594584,
 Contrato:3010J399446 CPF:047071964,
 Contrato:30100979557 CPF:047236374,
 Contrato:3010J390463 CPF:047282134,
 Contrato:3010J502444 CPF:047285504,
 Contrato:3010J590797 CPF:047325564,
 Contrato:3010I916239 CPF:047510654,
 Contrato:3010I125249 CPF:047557564,
 Contrato:3010J609457 CPF:048115684,
 Contrato:3010J237501 CPF:048137514,
 Contrato:3010I157854 CPF:048444474,
 Contrato:3010J557613 CPF:048769694,
 Contrato:3010J433286 CPF:048788534,
 Contrato:30100721638 CPF:049127504,
 Contrato:3010I999929 CPF:049192614,
 Contrato:3010J630844 CPF:049541134,
 Contrato:3010I270444 CPF:049598054,
 Contrato:3010J119854 CPF:049795234,
 Contrato:30100771336 CPF:049974114,
 Contrato:3010J398501 CPF:050046784,
 Contrato:3010J598536 CPF:050088355,
 Contrato:3010J633143 CPF:050118644,
 Contrato:3010J410236 CPF:050317174,
 Contrato:3010J516736 CPF:050526784,
 Contrato:3010I747260 CPF:050588234,
 Contrato:3010J480460 CPF:051238714,
 Contrato:3010I276583 CPF:051483724,
 Contrato:3010I888110 CPF:051559944,
 Contrato:3010J186168 CPF:051561174,
 Contrato:3010J117421 CPF:051628464,
 Contrato:3010J511815 CPF:051842513,
 Contrato:3010I639873 CPF:052123464,
 Contrato:3010J263301 CPF:052309584,
 Contrato:3010I885246 CPF:052352864,
 Contrato:3010I835714 CPF:052626334,
 Contrato:3010J100825 CPF:052696024,
 Contrato:3010J164763 CPF:052730084,
 Contrato:3010J322707 CPF:052844874,
 Contrato:3010J404534 CPF:053198534,
 Contrato:3010J513893 CPF:053364854,
 Contrato:3010J412837 CPF:053366824,
 Contrato:3010I635670 CPF:053436314,
 Contrato:3010J060985 CPF:053530084,
 Contrato:3010J367080 CPF:053578564,
 Contrato:3010J226233 CPF:053676644,
 Contrato:3010J271134 CPF:053829004,
 Contrato:30100123469 CPF:053912294,
 Contrato:3010J157507 CPF:054188444,
 Contrato:3010J324148 CPF:054847684,
 Contrato:3010J580225 CPF:054867484,
 Contrato:3010J646605 CPF:054989574,
 Contrato:3010I734043 CPF:055253544,
 Contrato:3010J443702 CPF:055253544,
 Contrato:3010J298785 CPF:055263354,
 Contrato:3010I755376 CPF:055445274,
 Contrato:3010I834688 CPF:055606134,
 Contrato:3010J241242 CPF:055817144,
 Contrato:3010J463066 CPF:055869204,
 Contrato:3010J561457 CPF:055914174,
 Contrato:3010J471076 CPF:056146524,
 Contrato:3010I615956 CPF:056774864,
 Contrato:3010I234743 CPF:056922644,
 Contrato:3010J559017 CPF:057179754,
 Contrato:3010J559495 CPF:058080544,
 Contrato:3010I897878 CPF:058659604,
 Contrato:3010J623774 CPF:058731724,
 Contrato:3010I512958 CPF:059130524,
 Contrato:3010I623511 CPF:059130524,
 Contrato:3010J383791 CPF:059201584,
 Contrato:3010J249068 CPF:059401004,
 Contrato:3010J607739 CPF:059855064,
 Contrato:3010J623135 CPF:060067634,
 Contrato:3010J291243 CPF:060225584,
 Contrato:3010J631045 CPF:060958484,
 Contrato:3010J639886 CPF:060992514,
 Contrato:3010J303574 CPF:061099964,
 Contrato:3010I454921 CPF:061231874,
 Contrato:3010J132172 CPF:061419154,
 Contrato:3010J627001 CPF:061517664,
 Contrato:30100738136 CPF:062113474,
 Contrato:3010J596370 CPF:062210394,
 Contrato:3010J238389 CPF:062781825,
 Contrato:3010J651328 CPF:063122064,
 Contrato:3010J555407 CPF:063138397,
 Contrato:3010J486148 CPF:063323014,
 Contrato:3010J366848 CPF:063693764,
 Contrato:3010J094040 CPF:063776994,
 Contrato:30100629289 CPF:063837664,
 Contrato:3010J609451 CPF:063869454,
 Contrato:3010J156993 CPF:063900864,
 Contrato:3010J237213 CPF:063994534,
 Contrato:3010J132122 CPF:064000994,
 Contrato:3010J492567 CPF:064182264,
 Contrato:3010J156585 CPF:064207924,
 Contrato:3010J544615 CPF:064479094,
 Contrato:3010J247297 CPF:064547154,
 Contrato:3010J530558 CPF:064675814,
 Contrato:3010J446712 CPF:064752534,
 Contrato:3010J667525 CPF:064948484,
 Contrato:3010I100686 CPF:065302314,
 Contrato:3010J210355 CPF:065719014,
 Contrato:3010I896247 CPF:065837344,
 Contrato:3010J644638 CPF:066555624,
 Contrato:3010J490358 CPF:067258674,
 Contrato:3010J496011 CPF:067528004,
 Contrato:3010J341979 CPF:067903694,
 Contrato:3010J601238 CPF:068507104,
 Contrato:3010J612925 CPF:068516404,
 Contrato:3010J313494 CPF:068853834,
 Contrato:3010J631230 CPF:068975794,
 Contrato:3010J636818 CPF:069013684,
 Contrato:3010J363026 CPF:069057544,
 Contrato:3010I582364 CPF:069373644,
 Contrato:3010J369123 CPF:069545074,
 Contrato:3010J468075 CPF:069861994,
 Contrato:3010J670146 CPF:070211394,
 Contrato:3010J403139 CPF:070324764,
 Contrato:3010J119298 CPF:070466194,
 Contrato:3010J406216 CPF:070757354,
 Contrato:3010J045220 CPF:070925314,
 Contrato:3010J492176 CPF:071026434,
 Contrato:3010J599927 CPF:071079364,
 Contrato:3010J319658 CPF:071115044,
 Contrato:3010J642204 CPF:071437974,
 Contrato:3010J624566 CPF:071842874,
 Contrato:3010J259069 CPF:071995634,
 Contrato:3010I810313 CPF:072026934,
 Contrato:3010J771321 CPF:072136454,
 Contrato:3010J379147 CPF:072138443,
 Contrato:3010J639806 CPF:072158444,
 Contrato:3010J199143 CPF:072355524,
 Contrato:3010J193632 CPF:072401254,
 Contrato:3010J771230 CPF:072407854,
 Contrato:3010J490952 CPF:072413914,
 Contrato:3010I262400 CPF:072636884,
 Contrato:3010J396097 CPF:072937844,
 Contrato:3010J383859 CPF:073208124,
 Contrato:3010J176486 CPF:073336004,
 Contrato:30100525674 CPF:073444304,
 Contrato:3010J564154 CPF:073622244,
 Contrato:3010I684579 CPF:073666414,
 Contrato:3010J301110 CPF:073935464,
 Contrato:3010J510771 CPF:074141184,
 Contrato:3010J506349 CPF:074247724,
 Contrato:3010J373378 CPF:074691454,
 Contrato:3010J516353 CPF:074867424,
 Contrato:3010I847528 CPF:075269634,
 Contrato:3010J464378 CPF:075559744,
 Contrato:3010J621547 CPF:075737324,
 Contrato:3010J333905 CPF:075744844,
 Contrato:3010J473964 CPF:075876724,
 Contrato:3010I725673 CPF:075906034,
 Contrato:3010J094628 CPF:075971274,
 Contrato:3010J505986 CPF:076073014,
 Contrato:3010J444010 CPF:076142624,
 Contrato:3010J484352 CPF:076235314,
 Contrato:3010I876916 CPF:076617624,
 Contrato:3010I443933 CPF:076997394,
 Contrato:3010J551226 CPF:077456954,
 Contrato:3010J624333 CPF:077504374,
 Contrato:3010I242310 CPF:078087834,
 Contrato:3010J385545 CPF:078625644,
 Contrato:3010J620921 CPF:078663784,
 Contrato:3010I285248 CPF:079389954,
 Contrato:3010J651777 CPF:079426034,
 Contrato:3010J471958 CPF:079523984,
 Contrato:3010J642990 CPF:079552924,
 Contrato:3010J067969 CPF:079702884,
 Contrato:3010J260463 CPF:079984334,
 Contrato:3010J330487 CPF:080088644,
 Contrato:3010J183825 CPF:080131104,
 Contrato:3010J390684 CPF:080136994,
 Contrato:3010J315242 CPF:080154884,
 Contrato:3010I848439 CPF:080278664,
 Contrato:3010I822117 CPF:080316174,
 Contrato:3010J527106 CPF:080362734,
 Contrato:3010J637382 CPF:080716234,
 Contrato:3010J647856 CPF:080952434,
 Contrato:3010J546557 CPF:081140154,
 Contrato:3010J589026 CPF:081559394,
 Contrato:3010J520581 CPF:081935644,
 Contrato:3010J175589 CPF:082155224,
 Contrato:3010J617381 CPF:082207314,
 Contrato:3010J311689 CPF:082308904,

Contrato:3010J532870 CPF:082918814,
 Contrato:3010I849506 CPF:082932844,
 Contrato:3010I857938 CPF:082981884,
 Contrato:3010J210539 CPF:083029154,
 Contrato:3010J573414 CPF:083082754,
 Contrato:3010J470581 CPF:083333574,
 Contrato:3010J396632 CPF:083418714,
 Contrato:3010J077639 CPF:083565164,
 Contrato:3010J079057 CPF:084156414,
 Contrato:30100133221 CPF:084353404,
 Contrato:3010J157889 CPF:084369614,
 Contrato:3010J549708 CPF:084385294,
 Contrato:3010I988040 CPF:084410694,
 Contrato:3010J401544 CPF:084904064,
 Contrato:3010J497699 CPF:085012124,
 Contrato:3010J548237 CPF:085102824,
 Contrato:3010J097139 CPF:085153064,
 Contrato:3010J236238 CPF:085471044,
 Contrato:3010J427404 CPF:085522224,
 Contrato:3010J466296 CPF:085540144,
 Contrato:3010J529890 CPF:085614184,
 Contrato:3010J052711 CPF:085708344,
 Contrato:3010J123989 CPF:086061174,
 Contrato:3010J613791 CPF:086181324,
 Contrato:3010I486139 CPF:086268724,
 Contrato:3010I635021 CPF:086295854,
 Contrato:3010J157242 CPF:086751194,
 Contrato:3010J633925 CPF:086937464,
 Contrato:3010J127980 CPF:086940264,
 Contrato:3010J547812 CPF:087146674,
 Contrato:3010J633225 CPF:087151674,
 Contrato:3010J534306 CPF:087356354,
 Contrato:3010J640265 CPF:087581654,
 Contrato:3010J541833 CPF:087585954,
 Contrato:3010J210999 CPF:087603264,
 Contrato:3010I546173 CPF:087655254,
 Contrato:3010J479299 CPF:087907704,
 Contrato:30100998945 CPF:087936794,
 Contrato:3010J550247 CPF:088538554,
 Contrato:3010J341406 CPF:088729494,
 Contrato:3010J605814 CPF:088889954,
 Contrato:3010I691928 CPF:088911007,
 Contrato:3010I463708 CPF:089010214,
 Contrato:3010J477215 CPF:089038194,
 Contrato:3010J622454 CPF:089237624,
 Contrato:3010J590362 CPF:089452354,
 Contrato:30100688575 CPF:089938674,
 Contrato:3010I847885 CPF:090006544,
 Contrato:3010J628340 CPF:090202664,
 Contrato:3010J607359 CPF:090241734,
 Contrato:3010J475786 CPF:090698754,
 Contrato:3010J308886 CPF:090706854,
 Contrato:3010J354628 CPF:090900324,
 Contrato:3010J627837 CPF:090975964,
 Contrato:3010J402642 CPF:091265574,
 Contrato:3010J158524 CPF:091931944,
 Contrato:3010J506983 CPF:092146674,
 Contrato:3010I902353 CPF:092454624,
 Contrato:3010J364554 CPF:092537454,
 Contrato:3010J471049 CPF:092578034,
 Contrato:3010J493012 CPF:093058784,
 Contrato:3010J243327 CPF:093101134,
 Contrato:3010I763463 CPF:093538494,
 Contrato:3010J525330 CPF:093643504,
 Contrato:3010J615278 CPF:093813814,
 Contrato:30100977876 CPF:093883744,
 Contrato:3010I688808 CPF:094289814,
 Contrato:3010J185608 CPF:094302594,
 Contrato:3010J401358 CPF:094513174,
 Contrato:3010J228754 CPF:094884954,
 Contrato:3010J462746 CPF:094976244,
 Contrato:3010I806572 CPF:095169244,
 Contrato:3010J463336 CPF:095182374,
 Contrato:3010J139305 CPF:095437624,
 Contrato:3010J617578 CPF:095743204,
 Contrato:3010I842062 CPF:095992484,
 Contrato:3010J469305 CPF:096104924,
 Contrato:3010I360670 CPF:096207974,
 Contrato:3010J651465 CPF:096401554,
 Contrato:3010J599826 CPF:096448794,
 Contrato:3010I098921 CPF:096698034,
 Contrato:3010I616276 CPF:096806344,
 Contrato:3010J552952 CPF:096884604,
 Contrato:3010J185733 CPF:097108934,
 Contrato:3010I138151 CPF:097130494,
 Contrato:3010J512718 CPF:097221094,
 Contrato:3010J507311 CPF:097265424,
 Contrato:3010J598255 CPF:097321774,
 Contrato:3010J604982 CPF:097333144,
 Contrato:3010J062301 CPF:097423644,
 Contrato:3010J641310 CPF:097678534,
 Contrato:3010J155293 CPF:097762674,
 Contrato:3010J566863 CPF:097842184,
 Contrato:3010J514990 CPF:098144734,
 Contrato:3010J516464 CPF:098409674,
 Contrato:3010I302543 CPF:098438534,

Contrato:3010J432165 CPF:098487674,
 Contrato:3010J548530 CPF:098617894,
 Contrato:3010J365611 CPF:098905444,
 Contrato:3010J629123 CPF:098908574,
 Contrato:3010I912345 CPF:099028694,
 Contrato:3010J100963 CPF:099033124,
 Contrato:3010J485744 CPF:099076744,
 Contrato:3010J460941 CPF:099122104,
 Contrato:3010J236349 CPF:099277504,
 Contrato:3010J383148 CPF:099422044,
 Contrato:30100042872 CPF:099589124,
 Contrato:3010I502200 CPF:099767924,
 Contrato:3010J431986 CPF:099818594,
 Contrato:3010I079671 CPF:100177734,
 Contrato:3010J217176 CPF:100207114,
 Contrato:3010I792623 CPF:100429474,
 Contrato:3010J628478 CPF:100555594,
 Contrato:3010I205047 CPF:100647114,
 Contrato:3010J642589 CPF:100742534,
 Contrato:3010J355820 CPF:100953364,
 Contrato:3010J502213 CPF:100966364,
 Contrato:3010J269307 CPF:101033774,
 Contrato:3010J197597 CPF:101083754,
 Contrato:3010J099672 CPF:101225604,
 Contrato:3010J453293 CPF:101236804,
 Contrato:3010J305243 CPF:101237204,
 Contrato:3010I788675 CPF:101333744,
 Contrato:3010J910022 CPF:101354284,
 Contrato:3010J251926 CPF:101399394,
 Contrato:3010J272675 CPF:101466834,
 Contrato:3010J288220 CPF:101501194,
 Contrato:3010J439640 CPF:101503804,
 Contrato:3010J641665 CPF:101606154,
 Contrato:3010I733567 CPF:101677614,
 Contrato:30100525641 CPF:102058704,
 Contrato:3010J089816 CPF:102525374,
 Contrato:3010J360946 CPF:102561484,
 Contrato:3010I343906 CPF:102608904,
 Contrato:3010J474842 CPF:102619204,
 Contrato:3010J651576 CPF:102626174,
 Contrato:3010J506171 CPF:103019974,
 Contrato:3010J648537 CPF:103099904,
 Contrato:3010J662587 CPF:103208014,
 Contrato:3010J271741 CPF:103239834,
 Contrato:3010J505477 CPF:103328004,
 Contrato:3010J578806 CPF:103332224,
 Contrato:3010J151958 CPF:103399754,
 Contrato:3010J239472 CPF:103806494,
 Contrato:3010J577507 CPF:103807034,
 Contrato:30100683490 CPF:104163694,
 Contrato:3010I426933 CPF:104309554,
 Contrato:3010J608036 CPF:104483564,
 Contrato:3010J633453 CPF:104619094,
 Contrato:3010J601342 CPF:104633904,
 Contrato:3010J403612 CPF:104863254,
 Contrato:3010J491575 CPF:104884614,
 Contrato:3010I805332 CPF:104925394,
 Contrato:3010J346654 CPF:105091214,
 Contrato:3010J399115 CPF:105132784,
 Contrato:3010J624453 CPF:105151224,
 Contrato:3010I786113 CPF:105281434,
 Contrato:3010J412965 CPF:105423764,
 Contrato:3010J672256 CPF:105699184,
 Contrato:3010J460655 CPF:105846454,
 Contrato:3010I508901 CPF:106150294,
 Contrato:3010J622099 CPF:106501874,
 Contrato:3010J629672 CPF:106553734,
 Contrato:3010J396215 CPF:106556374,
 Contrato:3010J406838 CPF:106628144,
 Contrato:3010J584419 CPF:106797144,
 Contrato:3010J629785 CPF:106857594,
 Contrato:3010J551823 CPF:107215674,
 Contrato:3010I726166 CPF:107234184,
 Contrato:3010J543673 CPF:107278234,
 Contrato:3010J259920 CPF:107329294,
 Contrato:3010J771502 CPF:107361814,
 Contrato:3010J608469 CPF:107485884,
 Contrato:3010J642494 CPF:107674754,
 Contrato:3010J114978 CPF:107846584,
 Contrato:3010J296004 CPF:107938084,
 Contrato:3010J611319 CPF:107943324,
 Contrato:3010I808327 CPF:107947534,
 Contrato:3010J631860 CPF:107979954,
 Contrato:3010J602391 CPF:108038644,
 Contrato:3010I759596 CPF:108044224,
 Contrato:3010I377180 CPF:108204394,
 Contrato:3010J461085 CPF:108292994,
 Contrato:3010J037270 CPF:108546644,
 Contrato:3010J469999 CPF:108656944,
 Contrato:3010I672336 CPF:108814324,
 Contrato:3010J584652 CPF:108838074,
 Contrato:3010I594700 CPF:108934244,
 Contrato:3010J355818 CPF:109067644,
 Contrato:3010J303106 CPF:109580854,
 Contrato:3010I761214 CPF:109769584,
 Contrato:3010J103272 CPF:109873154,

Contrato:3010J580652 CPF:109991544,
 Contrato:3010I301594 CPF:110296404,
 Contrato:3010J228689 CPF:110314814,
 Contrato:3010J384476 CPF:110573824,
 Contrato:3010J382694 CPF:110578124,
 Contrato:3010J552935 CPF:110768244,
 Contrato:3010J609504 CPF:110802184,
 Contrato:3010J074620 CPF:110845854,
 Contrato:3010J460875 CPF:111073114,
 Contrato:3010J565987 CPF:111266864,
 Contrato:30100121725 CPF:111407886,
 Contrato:3010J478399 CPF:111470894,
 Contrato:3010J605173 CPF:111641924,
 Contrato:3010J263566 CPF:111647554,
 Contrato:30100129098 CPF:111686835,
 Contrato:3010J235119 CPF:112522544,
 Contrato:3010J517274 CPF:112522694,
 Contrato:3010J627481 CPF:112607924,
 Contrato:3010I277495 CPF:112759184,
 Contrato:3010J643167 CPF:112762934,
 Contrato:3010I902827 CPF:112810754,
 Contrato:3010J391481 CPF:112897784,
 Contrato:3010J666270 CPF:112993574,
 Contrato:3010J639596 CPF:113113354,
 Contrato:3010J299847 CPF:113150544,
 Contrato:3010J637622 CPF:113171584,
 Contrato:3010J398568 CPF:113285164,
 Contrato:3010J605183 CPF:113329244,
 Contrato:3010J381243 CPF:113470704,
 Contrato:3010J513161 CPF:113554674,
 Contrato:3010J179931 CPF:114085074,
 Contrato:3010J398785 CPF:114143314,
 Contrato:3010J295645 CPF:114197294,
 Contrato:3010J605279 CPF:114316574,
 Contrato:3010J367827 CPF:114416174,
 Contrato:3010J164834 CPF:114583094,
 Contrato:3010J486408 CPF:114625034,
 Contrato:3010J089607 CPF:115045304,
 Contrato:3010J111263 CPF:115078994,
 Contrato:3010J469579 CPF:115386244,
 Contrato:3010J203784 CPF:115530554,
 Contrato:3010J343574 CPF:115906014,
 Contrato:3010J656926 CPF:115962144,
 Contrato:3010J395727 CPF:116095414,
 Contrato:3010J641618 CPF:116349394,
 Contrato:3010J634480 CPF:116591354,
 Contrato:3010J660565 CPF:116747044,
 Contrato:3010J450902 CPF:116961104,
 Contrato:3010J626222 CPF:117928784,
 Contrato:3010J264224 CPF:117940674,
 Contrato:3010J628999 CPF:118006694,
 Contrato:3010J318776 CPF:118491944,
 Contrato:3010J463124 CPF:119685474,
 Contrato:3010J154806 CPF:120111274,
 Contrato:3010J638377 CPF:120270044,
 Contrato:3010J494730 CPF:120562294,
 Contrato:3010J316396 CPF:120607404,
 Contrato:3010I896276 CPF:120616954,
 Contrato:3010J642596 CPF:120643714,
 Contrato:3010J075816 CPF:120647584,
 Contrato:3010J528874 CPF:120721664,
 Contrato:3010I736167 CPF:120915844,
 Contrato:3010J643252 CPF:121378754,
 Contrato:3010J312515 CPF:121743854,
 Contrato:3010I854564 CPF:122371944,
 Contrato:3010J685274 CPF:122486294,
 Contrato:3010J596749 CPF:123058614,
 Contrato:3010I828277 CPF:123478464,
 Contrato:3010J138245 CPF:123663964,
 Contrato:30100115817 CPF:124052484,
 Contrato:3010J635627 CPF:124293624,
 Contrato:3010J536924 CPF:124798164,
 Contrato:3010J414217 CPF:125014384,
 Contrato:3010J518953 CPF:125586874,
 Contrato:3010J364246 CPF:125781054,
 Contrato:3010J642929 CPF:125916394,
 Contrato:3010J246907 CPF:126547324,
 Contrato:3010J404592 CPF:126580894,
 Contrato:3010J632742 CPF:126930034,
 Contrato:3010J490680 CPF:127042364,
 Contrato:3010J613822 CPF:127137224,
 Contrato:3010J581876 CPF:127402374,
 Contrato:3010J591843 CPF:127402554,
 Contrato:3010I742018 CPF:127689004,
 Contrato:3010I648139 CPF:127909234,
 Contrato:3010J671066 CPF:128234704,
 Contrato:30100526174 CPF:128276654,
 Contrato:3010J405205 CPF:129383674,
 Contrato:3010J615638 CPF:130259354,
 Contrato:3010I663032 CPF:131426764,
 Contrato:3010I999964 CPF:132159964,
 Contrato:3010J278178 CPF:133801204,
 Contrato:3010J598588 CPF:133848394,
 Contrato:3010J574004 CPF:133935324,
 Contrato:3010J403550 CPF:134258154,
 Contrato:3010J629730 CPF:135396814,

Contrato:3010I913063 CPF:135829214,
 Contrato:3010J635862 CPF:136789744,
 Contrato:3010J468905 CPF:138195304,
 Contrato:3010I765679 CPF:138555734,
 Contrato:3010J260226 CPF:139856654,
 Contrato:3010J528606 CPF:144508804,
 Contrato:3010J633261 CPF:144971704,
 Contrato:30100110475 CPF:149698664,
 Contrato:3010J364367 CPF:151713644,
 Contrato:30100132021 CPF:153235364,
 Contrato:3010J546553 CPF:153397984,
 Contrato:3010J632539 CPF:154546414,
 Contrato:30100121850 CPF:157366524,
 Contrato:3010J596859 CPF:157771734,
 Contrato:3010J655753 CPF:158103664,
 Contrato:3010I284531 CPF:163234755,
 Contrato:3010J522836 CPF:164698024,
 Contrato:30100131262 CPF:165201494,
 Contrato:3010J302641 CPF:167516044,
 Contrato:3010J219499 CPF:168109534,
 Contrato:3010I070508 CPF:169808244,
 Contrato:3010I868547 CPF:170668834,
 Contrato:3010I575939 CPF:171190224,
 Contrato:3010J462471 CPF:172729984,
 Contrato:3010J623158 CPF:173576524,
 Contrato:3010I695344 CPF:173610014,
 Contrato:3010I232756 CPF:175564814,
 Contrato:3010J649790 CPF:193833124,
 Contrato:30100115944 CPF:195535874,
 Contrato:30100886096 CPF:198417524,
 Contrato:30100726224 CPF:198422524,
 Contrato:30100849262 CPF:198893804,
 Contrato:30100804739 CPF:213178794,
 Contrato:3010J036403 CPF:216289554,
 Contrato:3010I639793 CPF:216473054,
 Contrato:3010I106488 CPF:223774174,
 Contrato:30100110511 CPF:233547544,
 Contrato:3010J402643 CPF:235829794,
 Contrato:30100730626 CPF:246844224,
 Contrato:3010I474075 CPF:252946604,
 Contrato:3010J170430 CPF:257177108,
 Contrato:3010I899956 CPF:261539478,
 Contrato:3010J077302 CPF:265575924,
 Contrato:3010J272062 CPF:272737094,
 Contrato:3010I422494 CPF:274086984,
 Contrato:3010J094183 CPF:284941304,
 Contrato:30100188049 CPF:293488384,
 Contrato:3010I837212 CPF:296525614,
 Contrato:3010J083149 CPF:300333734,
 Contrato:3010J569057 CPF:301277504,
 Contrato:30100122339 CPF:318366664,
 Contrato:3010J330581 CPF:327204324,
 Contrato:30100117742 CPF:330513304,
 Contrato:30100730966 CPF:344004434,
 Contrato:3010I798330 CPF:351541524,
 Contrato:3010J581837 CPF:352341668,
 Contrato:3010I402768 CPF:352350714,
 Contrato:3010J549469 CPF:355612728,
 Contrato:30100802819 CPF:362024014,
 Contrato:30100867803 CPF:362262034,
 Contrato:3010J325709 CPF:378724578,
 Contrato:3010I134732 CPF:380969274,
 Contrato:30100461937 CPF:387389884,
 Contrato:3010I581329 CPF:387391354,
 Contrato:30100963831 CPF:388313504,
 Contrato:30100368713 CPF:388772364,
 Contrato:3010I794612 CPF:390970804,
 Contrato:30100910988 CPF:401519134,
 Contrato:3010J318610 CPF:401869464,
 Contrato:3010I516215 CPF:404439144,
 Contrato:3010J662796 CPF:409923144,
 Contrato:3010J465456 CPF:411877925,
 Contrato:3010J220739 CPF:418114024,
 Contrato:30100525033 CPF:426968364,
 Contrato:3010J349092 CPF:427494844,
 Contrato:30100124894 CPF:428033734,
 Contrato:30100890285 CPF:428206504,
 Contrato:3010I277867 CPF:430643964,
 Contrato:3010J357232 CPF:431335254,
 Contrato:3010J231734 CPF:432223584,
 Contrato:3010J664146 CPF:432583014,
 Contrato:3010J607617 CPF:433292684,
 Contrato:3010J649159 CPF:434243844,
 Contrato:30100883086 CPF:438842614,
 Contrato:3010J383572 CPF:439463564,
 Contrato:3010J289513 CPF:439619244,
 Contrato:3010J583176 CPF:451007428,
 Contrato:3010I833039 CPF:455975374,
 Contrato:3010J592217 CPF:455978204,
 Contrato:30100774601 CPF:461533654,
 Contrato:3010J124633 CPF:463811044,
 Contrato:30100524669 CPF:464562794,
 Contrato:3010I092523 CPF:485683174,
 Contrato:3010J424774 CPF:486334535,
 Contrato:3010J664283 CPF:491879588,
 Contrato:3010J427534 CPF:493548094,

Contrato:30100438187 CPF:495587144, Contrato:3010195360 CPF:499422044, Contrato:3010J404591 CPF:499494974, Contrato:3010J205075 CPF:502063464, Contrato:3010J142519 CPF:550875664, Contrato:30100742968 CPF:559888064, Contrato:3010J110225 CPF:574310604, Contrato:30100135254 CPF:574410224, Contrato:3010I524416 CPF:574484854, Contrato:3010J318249 CPF:575117214, Contrato:3010I822801 CPF:575460025, Contrato:3010J475162 CPF:583192714, Contrato:3010J280884 CPF:584520444, Contrato:30100937680 CPF:586970124, Contrato:3010I494925 CPF:595027704, Contrato:3010J654603 CPF:595027704, Contrato:30100129305 CPF:612476934, Contrato:3010J097347 CPF:614744365, Contrato:3010J282791 CPF:614818075, Contrato:3010J283826 CPF:614818075, Contrato:3010J345954 CPF:621365694, Contrato:3010I603720 CPF:621409064, Contrato:3010I495915 CPF:623982024, Contrato:3010I759239 CPF:670176654, Contrato:3010J192023 CPF:670207044, Contrato:3010J633401 CPF:670243514, Contrato:3010J405056 CPF:670338734, Contrato:30100707071 CPF:686431524, Contrato:3010I597624 CPF:696426304, Contrato:3010I120834 CPF:698381274, Contrato:3010J291610 CPF:701178574, Contrato:3010J406532 CPF:701621674, Contrato:3010J650610 CPF:701693724, Contrato:3010J619739 CPF:701833214, Contrato:3010J132747 CPF:701927734, Contrato:3010J663302 CPF:702125344, Contrato:3010J470664 CPF:702181464, Contrato:3010I050139 CPF:702214374, Contrato:3010J670456 CPF:702241244, Contrato:3010J611355 CPF:702447514, Contrato:3010J365929 CPF:702512354, Contrato:3010J654525 CPF:702532804, Contrato:3010J432156 CPF:702535404,

Contrato:3010J427446 CPF:702550264, Contrato:3010I686597 CPF:702585054, Contrato:3010J049803 CPF:702737204, Contrato:3010J573244 CPF:702749534, Contrato:3010J654111 CPF:702802564, Contrato:3010J640354 CPF:702900934, Contrato:3010I839952 CPF:702966864, Contrato:3010I775450 CPF:703432204, Contrato:3010J609846 CPF:703448624, Contrato:3010J419296 CPF:703513874, Contrato:3010J608477 CPF:703672504, Contrato:3010I732867 CPF:703766814, Contrato:3010I893207 CPF:703817724, Contrato:3010J259829 CPF:704167514, Contrato:3010J609401 CPF:704246864, Contrato:3010I546305 CPF:704399984, Contrato:3010J354201 CPF:704426114, Contrato:3010J570090 CPF:704522164, Contrato:3010J619532 CPF:704535584, Contrato:3010J610863 CPF:704565274, Contrato:3010J421549 CPF:704696884, Contrato:3010J114367 CPF:704734784, Contrato:3010J597956 CPF:704902834, Contrato:3010J163691 CPF:704940244, Contrato:3010J436892 CPF:705298454, Contrato:3010J281837 CPF:705544164, Contrato:3010J316463 CPF:705735104, Contrato:3010J313993 CPF:705827444, Contrato:3010J506029 CPF:706180804, Contrato:3010J537692 CPF:706242524, Contrato:3010J651005 CPF:706687784, Contrato:3010J539012 CPF:706767884, Contrato:3010I598022 CPF:706841974, Contrato:30100113488 CPF:707250554, Contrato:3010J555516 CPF:707461124, Contrato:3010J666128 CPF:707462834, Contrato:3010J594867 CPF:707568654, Contrato:3010J594221 CPF:707684064, Contrato:3010J342674 CPF:707751194, Contrato:3010J191294 CPF:707802014, Contrato:3010J404453 CPF:707807974, Contrato:3010I223950 CPF:707834544, Contrato:3010I783422 CPF:708102424, Contrato:3010J620873 CPF:708299434,

Contrato:3010J603036 CPF:708354024, Contrato:3010J103210 CPF:708358124, Contrato:3010J611719 CPF:708764144, Contrato:3010J565879 CPF:708847234, Contrato:3010J514908 CPF:709199084, Contrato:3010J370677 CPF:709284544, Contrato:3010J949406 CPF:709331274, Contrato:3010J409353 CPF:709362434, Contrato:3010J247293 CPF:709383364, Contrato:3010J610800 CPF:709567124, Contrato:3010J494358 CPF:709832204, Contrato:3010J040487 CPF:710119044, Contrato:3010J628428 CPF:710172254, Contrato:3010J581831 CPF:710457284, Contrato:3010J365687 CPF:710616544, Contrato:3010J066796 CPF:712070634, Contrato:3010J647028 CPF:712294254, Contrato:3010J428611 CPF:712305444, Contrato:3010J622637 CPF:712799884, Contrato:3010J580223 CPF:712813564, Contrato:3010J647857 CPF:713680004, Contrato:3010J599849 CPF:714091834, Contrato:3010J642848 CPF:714829254, Contrato:3010J667616 CPF:715687324, Contrato:3010I170799 CPF:718756894, Contrato:3010J364769 CPF:720230904, Contrato:30100638101 CPF:735866844, Contrato:3010J266194 CPF:754379374, Contrato:30100803165 CPF:754839124, Contrato:3010J596207 CPF:763945654, Contrato:3010J098549 CPF:764429774, Contrato:3010J559287 CPF:765478504, Contrato:30100391423 CPF:765974314, Contrato:3010J326495 CPF:771207364, Contrato:3010J589363 CPF:772148204, Contrato:3010J646380 CPF:794915964, Contrato:3010J670420 CPF:795712125, Contrato:3010I633610 CPF:799713264, Contrato:3010I877892 CPF:801332824, Contrato:3010I242714 CPF:810106055, Contrato:3010I163925 CPF:819627894, Contrato:3010J147087 CPF:821944914, Contrato:3010J638694 CPF:821981364,

Contrato:3010J646924 CPF:824271194, Contrato:3010J514989 CPF:830439004, Contrato:30100990706 CPF:832307004, Contrato:3010J418115 CPF:832307004, Contrato:3010I164453 CPF:833882144, Contrato:3010J376826 CPF:834536955, Contrato:3010J258126 CPF:847836304, Contrato:3010J108535 CPF:848981784, Contrato:3010J062366 CPF:854049505, Contrato:3010I499944 CPF:857555164, Contrato:30100110672 CPF:858854104, Contrato:3010J449829 CPF:861329335, Contrato:3010J225638 CPF:864016104, Contrato:3010J098151 CPF:865244374, Contrato:30100180365 CPF:865473804, Contrato:3010J286413 CPF:866874924, Contrato:3010J361217 CPF:868756550, Contrato:3010I850791 CPF:881030804, Contrato:30100130257 CPF:881456384, Contrato:3010I226401 CPF:882150164, Contrato:30100423175 CPF:887325254, Contrato:3010I297953 CPF:890441264, Contrato:3010J086995 CPF:891373024, Contrato:30100109560 CPF:892839294, Contrato:30100120032 CPF:897056884, Contrato:3010J566301 CPF:898524354, Contrato:3010J074704 CPF:905821794, Contrato:3010J364755 CPF:907418114, Contrato:3010I792810 CPF:907751984, Contrato:30100134814 CPF:918942554, Contrato:3010J771498 CPF:920375344, Contrato:3010J382197 CPF:922976414, Contrato:3010J265628 CPF:923039784, Contrato:30100783914 CPF:931998994, Contrato:3010I758451 CPF:932364844, Contrato:3010J560260 CPF:955072212, Contrato:3010J125052 CPF:961123284, Contrato:3010J589599 CPF:963582464, Contrato:3010J225256 CPF:974222154, Contrato:3010J452616 CPF:976022484, Contrato:3010I677685 CPF:995889434, Contrato:3010J299930 CPF:998302724

IMÓVEIS

Apartamentos Vendem-se

CASA CAIADA

LP226 P/ MORAR OU INVESTIR, FLAT 4 RODAS NA

BEIRA MAR DE CASA CAIADA COM 70 M, 2 QUARTOS, DUAS VARAS, SALA, WC SOCIAL, COZINHA, ARMÁRM, PLAY, SALÃO, FESTA, PISCINA, SISTEMA DE CAMAREIRA JÁ INCLUSO NO CONDOMÍNIO, LAVAN, I VAGA, ELEVADOR, NASCENTE, R\$ 270 MIL, AC. FINANC, LIGAR TELEFONE - 99191 9003

CASA FORTE

LP 3126 LINDO APARTAMENTO COM 80 M 3QTS, SUITE, VAR, SL P/ 02 AM, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, WC SOCIAL, 2 VAGAS, TODO COM ARM, ELEVADOR, PISCINA, PLAY, SALÃO DE FESTA, R\$ 530 MIL, AC. FINANC, LIGAR TELEFONE - 99191 9003

GRACAS

LP 376 APTO C/ 91M, 3QTS, STE, WC SOC, DCE, SL P/02 AMB, COZ, C/ ARM, ELEV, I VG, R\$ 260 MIL, AC. FINANC. F. 99191-9003

LP 376 APTO C/ 91M, 3QTS, STE, WC SOC, DCE, SL P/02 AMB, COZ, C/ ARM, ELEV, I VG, R\$ 260 MIL, AC. FINANC. F. 99191-9003

LP311 APTO C/ 91 M, 3 QTS, SALA P/ 02 MB, COZ, WC SOCIAL, VAR, DCE, C/ ARM, ELEV, I VG, R\$ 280 MIL, AC. FINANC, F - 98696 7550

RIO DOCE

LP 321 APARTAM. PROX DE TUDO 84M C/ 3QTS, SALA P/ 02 AMB, WC SOC E WC DE SERVIÇO, COZ, ÁREA DE SERVIÇO, TODO C/ ARM, NASCEN, I ANDAR DE ESCADA, IVG, AC FINANC, R\$ 145 MIL, F- 99191-9003

TORRE

LP250 APTO C/ OTIMA LOC C/ 52M, 2 QTS, ISTE, SL P/ 02 AMB, WC SOC, COZ, TODO C/ ARM, ELEV, PISC, SALÃO DE FESTA, PLAY, 2VGS, R\$ 450 MIL, AC FINANC, F - 99191-9003

TORREAO

LP 200 APTO C/ 49M, 2 QTS, SALA P/ 02 AMB, COZ, WC SOC, TODO C/ ARM, I VG, ELEVAD, SALÃO DE FESTA, PISC, PLAY, R\$ 280 MIL, AC. FINANC, F- 99191 9003

PRADO

LP 3127 APTO C/ 75M, 3 QTS, VAR, SALA P/ 02 AMB, COZ, WC SOCIAL, TODO C/ ARM, ELEV, POÇO, SL FESTA, PISC, 01 VG DE GAR, C/ OS NÓS CORRET, AC. FINANC, R\$ 360 MIL, F- 98696-7550

ROSARINHO

LP317 APTO C/ 74M, 3 QTS, SUITE, VAR, SALA P/ 2 AMB, COZ, WC SOC, WC DE SERV, IVG, ARM, ELEV, SALÃO DE FESTA, WC DE EMPREGADO, LAZER C/PLETO, I VG DE GAR, R\$ 415 MIL, AC. FINANC, F- 99186 1864

LP214 ÚNICA APTO TODO C/ ARM C/ 87M, 2QTS, SUITE C/ CLOSET, WC SOC E WC DE SERV, SALA P/ 02 AMB, COZ, DECORADO E REFORMADO, I VG, ELEV, R\$ 285MIL, AC. FINANC, F.99191 9003

LP250 APTO C/ OTIMA LOC C/ 52M, 2 QTS, ISTE, SL P/ 02 AMB, WC SOC, COZ, TODO C/ ARM, ELEV, PISC, SALÃO DE FESTA, PLAY, 2VAGAS, R\$ 450 MIL, AC. FINANC, F - 99191-9003

LP244 APTO C/ 54M, 2QTS C/ I SUITE, WC SOC, COZ, SALA P/ 02 AMB, WC SOCIAL, TODO C/ ARM, IVG, ELEV, SALÃO FESTA, PISC, PLAY, R\$ 350 MIL, AC. FINANC, F - 99191-9003

LP 320 APTO C/ 61M C/ 3 QTS SENDO I SUITE COM VARAND, SALA C/ 02 AMB, COZ, ARM, I VAGA, ELEVAD, SALÃO DE FESTA, PLAY, PISCINA, R\$ 425 MIL, AC. FINANC, F - 98696- 7550

LP320 APTO C/ 61M C/ 3 QTS SENDO I SUITE COM VAR, SALA COM 02 AMB, COZ, ARM, I VAGA, ELEVAD, SALÃO DE FESTA, PLAY, PISCINA, R\$ 425 MIL, AC. FINANC, F - 98696- 7550

IMÓVEIS

Casas Vendem-se

PAULISTA

CASA, SALA, COZINHA, WC SOCIAL, 3 QTS (SENDO 2 SUITES), PISCINA, 4 BOX PARA COMERCIO E EM CIMA DELES UMA CASA, CONJUNTO ALAMEDA PAULISTA - PAULISTA/PE VALOR \$390.000, FONE: (81)9.8982-9658/9.8848-2585 ROBERTO

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE. 1º LEILÃO: 16 de fevereiro de 2024, às 14h30min. 2º LEILÃO: 19 de fevereiro de 2024, às 14h30min. (horário de Brasília) Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCISP nº 938, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 8º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Moca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010307638 firmado em 13/04/2022, com a FIDUCIÁRIA BEATRIZ GRAZIELA VICENTE FERREIRA VIANA, maior, inscrita no CPF nº 706.305.434-10, no dia 16/02/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 275.835,68 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº 73.631 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Paulista/PE, constituído por "Casa residencial tipo duplex sob nº 05 (cinco), integrante do Conjunto Residencial Forte da Praia, situada na rua Água Preta, nº 367 (trezentos e sessenta e sete), edificada no lote de terreno com parte própria e parte de marinha em regime de aforamento, sob nº 25 (vinte e cinco), da quadra U, componente do loteamento denominado Enseada do Rio Doce, localizada no bairro do Janga, em zona urbana desta cidade; medindo o lote no seu todo, 15,00m de frente e igual metragem de fundo, por 30,00m de comprimento em cada lado, perfazendo uma área de 450,00m²; composta a referida casa por: no pavimento térreo - uma sala, circulação, um depósito, um B.W.C, social, uma cozinha, uma área de serviço, e uma escada de acesso ao pavimento superior; e no pavimento superior - circulação e dois quartos tipo suite; possuindo ainda uma vaga para estacionamento de veículo na área externa do conjunto, numerada e vinculada à respectiva unidade, com a numeração da própria unidade; dispondo a casa de uma área construída e privativa de 74,90m², e fração ideal do terreno equivalente a 0,166526". Cadastro Municipal: 44180018020210005. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 19/02/2024, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 273.549,58 (duzentos e setenta e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeira, www.frazaoleiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.20784_AL_2538-12).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE. 1º LEILÃO: 15 de fevereiro de 2024, a partir das 10h20min. 2º LEILÃO: 16 de fevereiro de 2024, a partir das 14h20min. (horário de Brasília) Alexandre Travassos, Leiloeira(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010281929, firmado em 13/12/2021, com o(s) FIDUCIÁRI(A)S LEONARDO BRASILEIRO LOPES/MAYRA PINTO ALVES LOPES, maior/irmão, inscrito no CPF nº 049.792.364-56/073.889.444-35, no dia 15 de fevereiro de 2024, a partir das 10h20min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais), o imóvel matriculado sob nº 31.153 do Cartório 1º RGI de Garanhuns/PE, constituído pela casa residencial situada na Rua Jorgetada 01 (interma), nº 75, Lote 06-R, Quadra A, Loteamento Village São Marcos, situado na Rua Duarte Coelho, bairro José Maria Dourado, na Cidade de Garanhuns/PE, com área de terreno de 607,08m² e área construída de 453,67m². Cadastro Municipal: 1.0061.051.01.0121.0001.2 - Sequencial 2.079948.9. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 16 de fevereiro de 2024, a partir das 14h20min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail: imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21301).

PESTANA LEILÕES 40 ANOS LEILÃO ONLINE | IMÓVEL EM JOABOATÃO DOS GUARARAPES/PE Participe em pestanaleiloes.com.br bradesco Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A. sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 15/02/2024 (1º leilão) e 20/02/2024 (2º leilão), ambas às 9h, o leilão do seguinte imóvel: LOTE 18 - Jaboatão dos Guararapes/PE. Bairro Candéias. Av. Ulisses Montarroyos, 6337, Ed. Green Ville Residence. Bl - A. Ap. 2404 (24º pav.). Área priv. 65,58m² e fração ideal 0,005000. Mat. 64.769 do 1º RI local. Obs.: Constituição de condomínio pendente de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 839.422,01. 2º Leilão R\$ 292.087,87 (caso não seja arrematado no 1º leilão). COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei. Consulte condições de Venda e Pagamento: banco.bradesco/leiloes e pestanaleiloes.com.br | 51 3535.1000

EDITAL DE LOTEAMENTO O Bel. Eduardo José Lucas de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis de Ribeirão/PE, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6766/79, que o proprietário: IPOJUCA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.153.532/0001-52, com sede na Rua Luiz Pimentel, 97, Bairro Boa Viagem, Recife-PE, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO "BELA VISTA", aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, referente ao imóvel localizado na área de urbana do município de Ribeirão/PE, com a área equivalente a 5.355m², com as demais características constantes da Matrícula nº 3230 deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-01-3230, cuja área será dividida em 03 (três) Quadras, subdivididas em 31 (trinta e um) Lotes urbanos, conforme planta abaixo. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ribeirão/PE, aos 31 de janeiro de 2024.

Edital de Convocação Assembleia Extraordinária O Sindicato dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias do Estado de Pernambuco - Sindacs/PE, CNPJ nº 04.428.218/0001-00, convoca realização de assembleia geral extraordinária para eleição da junta eleitoral, conforme artigos 12, 13, 14, 22 do seu estatuto, a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2024, no auditório do SINDSPREV - Rua Marques Amorim, nº 174, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50070-330, às 14h em primeira convocação e às 14h30min em última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarmos sobre a seguinte ordem do dia: -Eleger e empossar a Junta Eleitoral que irá administrar o processo eleitoral para o quadriênio 2024 a 2028 conforme os artigos 58 a 63 do estatuto da entidade. Recife, 31 de janeiro de 2024 Graciliano Gama da Silva Presidente

PublicidadeLegal pdf

Código do documento d7707661-c493-4221-88c3-4a511f13b176



Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100
Certificado Digital
fabiohenrique@folhape.com.br
Assinou

Eventos do documento

30 Jan 2024, 23:43:53

Documento d7707661-c493-4221-88c3-4a511f13b176 **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-30T23:43:53-03:00

30 Jan 2024, 23:45:00

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-30T23:45:00-03:00

30 Jan 2024, 23:45:39

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 179.240.180.82 (179-240-180-82.3g.claro.net.br porta: 24616). Dados do Certificado: CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100, OU=videoconferencia, OU=22121066000172, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=RECIFE, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2024-01-30T23:45:39-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ebf717a58a1d6ad1260d06fcc6e87983d2c27a09bb1d4984acdc1f3406bd9148
(SHA512):3291d834e0422c96fdb2bf0b467d79bf804402e2f97f332d73995a447bc7c257107a05a8c24683712f7b30c80545e641396f1faf5d7346ac4b44d6b1c4334340

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign